
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 80/2014 de 11 de Julho de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 13 de junho de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 23/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, com vista a assegurar a realização de obras de adaptação do Centro de Acolhimento Drop – In de modo a criar uma residência mista, até ao montante de 3.063,49€ (três mil, sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

13 de junho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.